

JUSTIFICATIVA

A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada. Deve contar com recursos humanos e técnicos adequados e oferecer os serviços de saúde apropriados, segundo o grau de complexidade da assistência requerida e sua capacidade operacional.

A Secretaria da Saúde dentre outras atribuições tem como função administrar suas unidades de saúde. Esta compreendida nesta tarefa, principalmente, o abastecimento destas unidades com os bens e serviços necessários a sua manutenção.

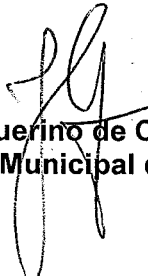
Diante do exposto, solicitamos assim a aquisição de dois aparelhos de nobreak para utilização onde será implantado o equipamento de mamografia adquirido junto a empresa Fuji.

Tal especificação deverá ser rigorosamente seguida frente à especificação fornecida pela própria Fuji em planejamento arquitetônico e siteplaning apresentado pela equipe de engenharia.

Ressaltamos que a aquisição deve ser feita junto a uma empresa homologada pela Fuji conforme declaração anexa emitida pela fabricante do equipamento.

Indicamos a aquisição junto a empresa CM comandos, por ser homologada pela fabricante, possuir toda documentação exigida e possuir melhores preços e prazos

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Janaina Guerino de Camargo
Secretária Municipal de Saúde

